



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.866/2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03.01.2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às dezessete horas e dez minutos, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista - PP, Marcos Vinicius Cerato Cerutti do Partido da República - PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.865/2017 da Sessão Solene do dia primeiro de janeiro de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Ordem do Dia - Matéria do Poder Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – PROREFIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Parecer nº 001/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer Conjunto nº 001/2017 das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Bem-Estar Social. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 01/2017. Manifestaram-se os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, Edison Augusto Dalmolin, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – PROREFIS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI

Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – DEFINE SITUAÇÃO COMO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, da Mensagem Retificativa Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 02/2017, do Parecer nº 002/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer Conjunto nº 002/2017 das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Bem-Estar Social. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura da Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 002/2017. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem Retificativa Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 02/2017. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocada em votação a Mensagem Retificativa Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 02/2017, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 002/2017. Não havendo discussão, colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – DEFINE SITUAÇÃO COMO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, juntamente com a Mensagem Retificativa Nº 001/2017 ao Projeto de Lei Nº 02/2017, já aprovada, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O PIQUETE ALTO ALEGRE, do Parecer nº 003/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer Conjunto nº 003/2017 das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 003/2017. Houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O PIQUETE ALTO ALEGRE, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a

presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário